

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 215

Declara Pontos Facultativos os dias  
24 e 31 de dezembro de 1984.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, objetivando proporcionar condições a todos aqueles que pretendem viajar para festejar o Natal e Ano Novo, e considerando que os dias 24 e 31 de dezembro, vésperas de Natal e Ano Novo, respectivamente, caem em dias intermediários a domingo e feriado,

### DECRETA :

Art. 1º. Ficam declarados Pontos Facultativos os dias 24 e 31 de dezembro de 1984, vésperas de Natal e Ano Novo.

Parágrafo Único. Por consequência, não haverá expediente na Prefeitura Municipal, nesses dias.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de dezembro de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1608 de 19/12/84

*Amido*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO